



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 594

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, em caráter de urgência, para que o caminhão de lixo faça o recolhimento até o fim da Rua Zacarias na comunidade do coriscão. Próximo a residência do senhor Euzébio.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o caminhão de lixo, só vai até a metade da rua, dificultando a vida dos que ali residem, sendo assim faz se a urgência para que o caminhão de lixo vá até o fim da rua, para evitar sujeira e acúmulo de lixo.

Sala das Sessões,
19 de Agosto de 2013.

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>26/08/13</u>	
_____ Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

14/08/13